

**S.M. URBANISMO****PORTARIA Nº 11 / 2024 - DIÁRIA
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº035/2024 - Data: de 29
de fevereiro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6231/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Fórum Estadual de Gestores Públicos - Rede 399 em Foz do Iguaçu/PR, no período de 06 a 08 de março de 2024, em conformidade com o protocolo 10.874/2024 no período de 06/03/2024 a 08/03/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 10874/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
GERRY JOSE DOS SANTOS	004.828.769-56	Secretário Municipal de Urbanismo	359376	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2024.

GERRY JOSE DOS

SANTOS:00482876956

Assinado de forma digital por

GERRY JOSE DOS

SANTOS:00482876956

Dados: 2024.02.28 11:43:01 -03'00'

GERRY JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Urbanismo

Decreto 6231/2022